

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1999
MÁRIO COVAS
 Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
 André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
 Celino Cardoso
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de novembro de 1999.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO		
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.000.000,00
TOTAL	1	4.000.000,00
FUNCCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0428.2866 SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENT		
TOTAL	1 4	4.000.000,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO		
3 4 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1	176.880,00
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	1	22.590,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	313.733,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILAN. E OUTROS - PES. JURÍDICA	1	3.449.651,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	37.166,00
TOTAL	1	4.000.000,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO		
13.075.0428.2126 ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1 5	2.000.000,00
TOTAL	1 5	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.
 Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1999
MÁRIO COVAS
 Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
 André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
 Celino Cardoso
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de novembro de 1999.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

MÁRIO COVAS
 Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
 André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
 Celino Cardoso
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de novembro de 1999.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	48.521.229,00
TOTAL	1	48.521.229,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	48.521.229,00
TOTAL	1	48.521.229,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	48.521.229,00
TOTAL	1	48.521.229,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS		
39001 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	11.160,00
TOTAL	1	11.160,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS		
39001 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS		
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	11.160,00
TOTAL	1	11.160,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	48.521.229,00
TOTAL	1	48.521.229,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1	2.000.000,00
TOTAL	1	2.000.000,00

Diário Oficial
 Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
 Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefones 292-3637 e 6099-9800
 http://www.imesp.com.br
 e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
 PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17
FILIAIS - CAPITAL
 • JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
 • REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
 • POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº
FILIAIS - INTERIOR
 • ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 823-0310 - Rua Antonio João, 130
 • BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
 • CAMPINAS - Fone (019) 236-5354 - Fax (019) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
 • MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 203
 • PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Gouliart, 2.109
 • RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
 • SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (0...17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
 • SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

MÁRIO COVAS
 Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
 André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
 Celino Cardoso
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de novembro de 1999.

IMPRENSA OFICIAL
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
DIRETOR-PRESIDENTE
 Sérgio Kobayashi
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 Carlos Conde